



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Controle Interno

PARECER: 118/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: 6/2017-036PMI

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Itupiranga/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 353/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 6/2017-036PMI, referente à Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚRIDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA SEDRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, com base no Artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itupiranga/PA, 09 de agosto de 2017.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno
Portaria Nº 353/2017